



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta, **CONVOCAR** a candidata **SUELEN EUGENIO**, classificada em terceiro lugar para a vaga de Professor Substituto Filosofia (40 horas) **Campus Vilhena**, conforme o Edital nº 04, de 14/02/2019, publicado no D.O.U de 15/02/2019 e a Homologação do Resultado Final, publicado no D.O.U de 14/03/2019, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus Vilhena**, munida dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 04/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, área Filosofia, 40 horas semanais, com lotação no **Campus Vilhena**.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato com término no dia 06/07/2019.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, Diretor(a) Geral, em 19/03/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0507092 e o código CRC D9E758F5.